### Decreto nº 3, de 13 de Janeiro de 2022

"Abre crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais), no orçamento corrente."

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE,** Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1938 de 29 de Dezembro de 2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
06.13.12.365.145.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0005.1.104	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00

## TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 27.000.00

Art. 2°. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1°, a redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei n° 4.320/64, art.43:

A redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
06.13.12.365.145.1.013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 12.000,00

## TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 27.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 13 de Janeiro de 2022.

# LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL C. ELGER

Secretário de Administração e Fazenda